

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova  
de Famalicão**

**1º Juízo Cível**

**Processo nº 3054/13.6TJVNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “Mário Castro Silva”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

**C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 21 de janeiro de 2014

# **Insolvência de “Mário Castro Silva”**

Processo nº 3054/13.6TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Mário Castro Silva"**  
**Processo nº 3054/13.6TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Rua Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	64.255,18 €	84,66 €	253,97 €		2.260,47 €	54.707,28 €	12.147,00 €	Taxa de juro contratual	Contrato de mútuo e Conta depósitos	<b>António Araújo, Dr.</b> Rua Fernão Vaz Dourado, nº 77/83 4150-322 Porto
2	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> Rua Áurea, nº 219 a 241 1100-062 São Nicolau, Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615			19.637,31 €	80,60 €		12.130,17 €	7.587,74 €	Taxa de juro contratual	Contrato crédito	<b>Ana Duarte Esteves, Drª</b> Torre Colombo Ocidente, Rua Galileu Galilei, nº 2, 11º B e C 1500-392 Lisboa
3	<b>Fazenda Nacional</b>	136,06 €		1.294,75 €			862,79 €	568,02 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IRS, IMI e Custas	<b>Magistrado do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</b>
<b>Total</b>		<b>64.391,24 €</b>	<b>84,66 €</b>	<b>21.186,03 €</b>	<b>80,60 €</b>	<b>2.260,47 €</b>	<b>67.700,24 €</b>	<b>20.302,76 €</b>			

21 de Janeiro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Mário Castro Silva”**

Processo nº 3054/13.6TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

## Insolvência de "Mário Castro Silva"

Processo nº 3054/13.6TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Rua Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	64.255,18 €		84,66 €	2.260,47 €		Hipoteca real sobre o imóvel descrito no inventário; privilégio mobiliário geral do requerente do processo (nº 1 do artigo 98º do CIRE); crédito sob condição corresponde ao valor das despesas judiciais e extrajudiciais garantidos pela hipoteca voluntária
2	<b>Fazenda Nacional</b>	136,06 €					Privilégio creditório especial (nº 1 do artigo 97º do CIRE)
<b>Total</b>		<b>64.391,24 €</b>		<b>84,66 €</b>	<b>2.260,47 €</b>		

21 de janeiro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Mário Castro Silva”**

Processo nº 3054/13.6TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Mário Castro Silva"

Processo nº 3054/13.6TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>AOF 4 SÁRL</b> 6, Rua Gabriel Lippmann, L-8399 Windhof L-5365 Munsbach - Grão-Ducado do Luxemburgo	7.324,05 €	0,00 €	7.324,05 €	Credor não demonstra ser o titular do crédito que reclama	<b>Ana Duarte Esteves, Dr<sup>a</sup></b> Torre Colombo Ocidente, Rua Galileu Galilei, nº 2, 11º B 1500-392 Lisboa
2	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Rua Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	66.854,28 €	66.854,28 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a "Despesas judiciais e extrajudiciais" reconhecido sob condição, uma vez que o credor não demonstrou qual o valor efectivamente suportado a esse título; parte do crédito reclamado como comum, beneficia de privilégio nos termos do artigo 98º do CIRE.	<b>António Araújo, Dr.</b> Rua Fernão Vaz Dourado, nº 77/83 4150-322 Porto
<b>Total</b>		<b>74.178,33 €</b>	<b>66.854,28 €</b>	<b>7.324,05 €</b>		

21 de janeiro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)